



OFÍCIO/SUP/1373/2015
(Autos nº 52.839/2014 - 9º vol - DAEE)

São Paulo, 23 de julho de 2015

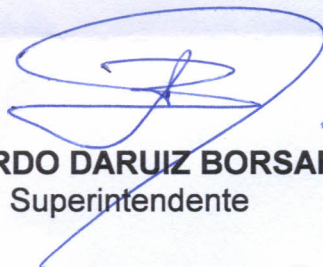
06.01.10.03

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, protocolou em 3/6/2015, junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB Processo nº 189/2013, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para fins de licenciamento ambiental das obras das Barragens Pedreira no Rio Jaguari, nos Municípios de Pedreira e Campinas e Duas Pontes no Rio Camanducaia, no Município de Amparo.

Para tanto, encaminhamos a Vossa Senhoria uma via impressa e uma via eletrônica do EIA/RIMA, para conhecimento, análise e divulgação.

Atenciosamente,



RICARDO DARUIZ BORSARI
Superintendente

Ilustríssimo Senhor
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente do Comitês das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - PCJ
PIRACICABA - SP
CGE/ccs

990100000 99:60 5102/10/22 (3) 511(000) 3151 115

At. LEXCOM 15 PCJ 27/07/2015 09:46 000001064